

BAIRRO SANTA CRUZ

1. O BARRIO DE SANTA CRUZ É DE CARÁTER RESIDENCIAL E DESTINA-SE À CONSTITUIÇÃO DE LOTEamentos E SUBDIVISÃO DE TERRENOs PARA A CONSTITUIÇÃO DE LOTES E QUANTAS DE LOTES, DE ACORDO COM O PLANO DE LOTEAMENTO E SUBDIVISÃO DE UM TERRENO SITUADO ENTRE AV. CACHOEIRINHA E VILA IPIRANGA, DE PROPRIEDADE DO SR. BENJAMIM JOSÉ DINIZ.

ESCALA 1:1.000



PROCESSO Nº 21.876/146

PROJ. ARQUITETÔNICO
PROJ. DE LOTEAMENTO E SUBDIVISÃO

PLANTA DE URBANIZAÇÃO E SUBDIVISÃO DE UM TERRENO SITUADO ENTRE AV. CACHOEIRINHA E VILA IPIRANGA, DE PROPRIEDADE DO SR. BENJAMIM JOSÉ DINIZ.

ÁREA TOTAL DO TERRENO - 438.825,00 m²
 ÁREA DE LOTEAMENTO - 130.987,80 m²
 ÁREA DE VILA IPIRANGA - 100.000,00 m²
 ÁREA DE VILA IPIRANGA - 100.000,00 m²
 ÁREA DE VILA IPIRANGA - 100.000,00 m²
 TOTAL - 438.825,00 m²

PROCESSO Nº 21.876/146

PROJ. ARQUITETÔNICO	PROJ. DE LOTEAMENTO E SUBDIVISÃO	PROJ. DE LOTEAMENTO E SUBDIVISÃO	PROJ. DE LOTEAMENTO E SUBDIVISÃO	PROJ. DE LOTEAMENTO E SUBDIVISÃO
PROJ. ARQUITETÔNICO	PROJ. DE LOTEAMENTO E SUBDIVISÃO	PROJ. DE LOTEAMENTO E SUBDIVISÃO	PROJ. DE LOTEAMENTO E SUBDIVISÃO	PROJ. DE LOTEAMENTO E SUBDIVISÃO